



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.078

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a despesa excessiva da conta telefônica da Prefeitura Municipal nos últimos meses;

Considerando a crise financeira do Executivo, em decorrência da baixa arrecadação obtida;

Considerando que a Administração tem necessidade em conter os gastos públicos,

R E S O L V E :

Fica determinado, a partir desta data, que as ligações interurbanas somente poderão ser efetuadas, mediante autorização expressa e por escrito do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação